

Câmara Municipal de Ouro Branco

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO
36420-000 - OURO BRANCO - MINAS GERAIS
FONE: (031) 741-1225

RESOLUÇÃO Nº 004/2000

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2001 A 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, no uso das atribuições que lhes são conferidas, aprovou e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixa em 17 (dezesete) o número de cargos de Vereadores para a legislatura do quadriênio 2001 a 2004, de acordo com o disposto no art. 24, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, observado o limite estabelecido no art. 29, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - A Mesa da Câmara dará conhecimento desta Resolução ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Juiz Presidente da 198ª Zona Eleitoral do Município de Ouro Branco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Ouro Branco, 28 de junho de 2000.

AlipioTeixeiraPinto -Presidente

BrancadeCastilhaSouzaCunha -Vice-Presidente

AfonsodaSilva- Secretário